



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

965
P

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA CENTRAL DAS BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, Centro, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Sra. Secretária Municipal de Gabinete **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, 127, Jardim Zeni, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **CENTRAL DAS BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.304.734/0001-88, com sede na Rua Dona Concheta Pádula, nº 522, Jardim Aurélia, CEP 13.033-020, Município de Campinas, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **Hamilton Jordão**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.594.255-50 SSP/SP e inscrito no CPF nº 777.671.528-04, residente e domiciliado na Rua Sud Menucci, nº 65, apto 81, Jardim Aurélia, CEP 13.033-180, Município de Campinas, Estado de São Paulo, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o Contrato nº 120/2018, oriundo do **Pregão Presencial nº 105/2018 – Processo Administrativo nº 10.127/2018**, para continuidade na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas bombas e motores do Departamento de Tratamento e Abastecimento de Água, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de **05 de setembro de 2020**;

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalterados os valores unitários e totais inicialmente contratados, dando-se a este aditamento o valor global estimado de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas decorrentes deste aditamento correrão pela dotação orçamentária 02 11 03.18.541.0010.2027.3.3.90.39.00 – *Ficha 202* – Recurso Próprio;

CLÁUSULA TERCEIRA – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas do contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

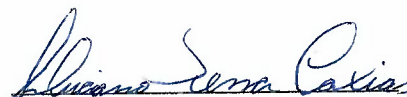
Jaguariúna, 03 de setembro de 2020.


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete


CENTRAL DAS BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Hamilton Jordão
RG nº 9.594.255-50 SSP/SP
CPF nº 777.671.528-04

TESTEMUNHAS:

Renato Ribeiro Goyinho
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna


Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

966

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 10.127/2018

Pregão Presencial nº 105/2018

Contrato nº 120/2018 – 2º Aditamento

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

CONTRATADA: CENTRAL DAS BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – EPP

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas bombas e motores do Departamento de Tratamento e Abastecimento de Água

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 03 de setembro de 2020.

GESTORA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luciana Carla Ferreira de Souza

Cargo: Secretária Municipal de Meio Ambiente

CPF: 924.608.796-87

RG: MG 3.963.665 SSP/MG

Data de Nascimento: 24/03/1971

Endereço residencial: Rua Pernambuco, 47, Santa Maria, Jaguariúna, SP

E-mail institucional: dae.adm@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: daniela.valerio@jaguariuna.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 3867-9228

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centre - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

967
Ø

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
RG nº 22.552.439-9 SSP/SP
CPF nº 120.339.598-13
Data de Nascimento: 14/05/1966
Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna – SP
E-mail institucional: secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br
E-mail pessoal: mariaemilianene@gmail.com
Telefone(s): (19) 3867-9724

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: Hamilton Jordão
Cargo: Empresário
CPF nº 777.671.528-04
RG nº 9.594.255-50 SSP/SP
Data de Nascimento: 03/06/1957
Endereço: Rua Saulo de Carvalho Luz, 111, Apto 61-A, CEP. 13.033-195, Campinas – SP
E-mail institucional: bombas@centraldasbombas.com.br
E-mail pessoal: jordao@centraldasbombas.com.br
Telefone(s): (19) 3241-4924

Assinatura:

✓